



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 89, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Decreta Luto Oficial Pelo
Falecimento do Ex-vereador
**ANTÔNIO FERREIRA DE
OLIVEIRA SOBRINHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e o legado de contribuição, deixado pelo falecido ao longo de sua vida pública e privada para o desenvolvimento do Município de Açailândia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Açailândia, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-vereador, **ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO.**

Art. 2º. Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada e certifiquem-se os dirigentes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, do hasteamento a meio mastro da bandeira do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito